



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1518/2025



Fls: Nº

01

Proc. Nº

1607/2025

"Dispõe sobre a possibilidade de estudar a viabilidade de restringir a entrada de carretas no Bairro Aldeia de Barueri, em razão da estrutura das vias locais."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, para que estude a viabilidade de restringir a entrada de carretas no Bairro Aldeia de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de agosto de 2025.

LEANDRINHO DANTAS  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se em razão das vias do bairro não serem adequadas para o tráfego de veículos de grande porte, como carretas. Frequentemente, esses veículos enfrentam dificuldade de manobra, causando transtornos à mobilidade local, danificando árvores, rompendo fiações e colocando em risco a segurança dos moradores. A restrição, se tecnicamente viável, poderá preservar a infraestrutura urbana e melhorar a fluidez no trânsito da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-Ago-2025 13:32 001901 1/2

11-08-2025 13:32 001901 1/2

